



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE JULHO DE 2023

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.015/2023.
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 72.240,00 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.39 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E ERIKA FLÁDIA VIRGINO ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JULHO DE 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº25011/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 122 2001 2141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 18.07.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 09.356.616/0001-74 e as Empresas **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 19.447.850/0001-60, valor R\$ 140.049,50 (cento e quarenta mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Contrato nº 2.05.156/2023; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA** CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte cinco reais), Contrato nº 2.05.157/2023;

GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 39.329.715/0001-28, valor R\$ 63.827,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais), Contrato nº 2.05.158/2023; **MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 41.602.860/0001-82, valor R\$118.140,00 (cento e dezoito mil cento e quarenta reais), Contrato nº 2.05.159/2023. Campina Grande - PB, 18 de julho de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 827939/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº25004/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações de Assistência Social às Comunidades. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/17000000. **VIGÊNCIA:** 14.07.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e as Empresas **TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, valor R\$ 6.342,00, Contrato nº2.05.124/2023; **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ Nº 07.324.070/0001-44, valor R\$ 8.360, 21, Contrato nº2.05.125/2023; **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ Nº 09.004.901/0001-26, valor R\$ 126.212,00, Contrato nº2.05.126/2023; **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA** CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 75.287,50, Contrato nº 2.05.131/2023; **CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** CNPJ Nº22.526.394/0001-59, valor R\$ 39.414,70, Contrato nº2.05.132/2023; **MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº30.793.251/0001-31, valor R\$ 74.481,00, Contrato nº 2.05.134/2023; **GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** CNPJ Nº39.329.715/0001-28, valor R\$ 43.645,00, Contrato nº 2.05.135/2023; **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 10.969,99, Contrato nº2.05.137/2023; **MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº41.602.860/0001-82, valor R\$ 73.098,00, Contrato nº 2.05.138/2023; **ÚNICA SANEATES LTDA** CNPJ Nº43.392.983/0001-61, valor R\$ 21.599,10, Contrato nº 2.05.139/2023; **SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA** CNPJ Nº44.247.782/0001-33, valor R\$ 8.778,54, Contrato nº 2.05.140/2023. Campina Grande - PB, 14 de julho de 2023. VALKER NEVES SALES. Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO -CMT/CG**RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.****PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CMT/CG - PERÍODO 2023/2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-CMT/CG, em face do que estabelece o artigo 3º e seus parágrafos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 10 de Junho de 2021, resolve:

Art. 1º O Conselheiro Lúcio Ricardo Menezes Galdino, representante dos Trabalhadores, eleito na reunião realizada em 18 de Julho de 2023, exercerá a presidência e o Conselheiro José Luís de Sousa, representante do Governo, exercerá a vice-presidência deste Colegiado no período retroativo a 10 de Junho de 2023 a 09 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA

JOSÉ LUÍS DE SOUSA

JOSÉ WALLACE SILVA DE MELO

CARLOS FARIAS DA COSTA

DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

ANABEL QUEIROGA SILVA LEITE

CÍCERO COSTA FREIRE

KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Ações e Serviços- PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego- SINE, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de Dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços- PAS do Sistema Nacional de Emprego- SINE, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que:

I- Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SSPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II- As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III- A destinação de recurso está adequada às ações;

IV- A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V- A destinação dos recursos alocados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande ao Fundo do Trabalho de Campina Grande- FT observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

Presidente do CMT/CG Repr. UCES-
União Campinense das Equipes Sociais-
Titular dos Trabalhadores

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Ações e Serviços- PAS do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços- PAS do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que:

I- Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SSPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de Junho de 2021;

II- As ações estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultado esperadas;

III- A destinação de recursos está adequada às ações;

IV- A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 6.892, de 15 de Junho de 2021;

V- A destinação dos recursos alocados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande ao Fundo do Trabalho de Campina Grande- FT está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LÚCIO RICARDO MENEZES GALDINO

Presidente do CMT/CG Repr. UCES-
União Campinense das Equipes Sociais-
Titular dos Trabalhadores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2.06.082/2022**

INSTRUMENTO: Apostilamento de reajuste contratual ao contrato n.º 2.06.082/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras de construção da unidade de ensino infantil tipo B, localizada no Distrito de São José da Mata, no Município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME. **CONTRATO** 2.06.082/2022. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 015/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 301/2021. **OBJETO:** Reajuste do saldo do contrato n.º 2.06.082/2022 com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC. O contrato teve um acréscimo de R\$ 27.935,58 (vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), restando assim o saldo a medir reajustado de R\$ 332.244,72 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2.06.153/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de acréscimo de 2,81% ao Contrato n.º 2.06.153/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras de construção da unidade de ensino infantil tipo B, Creche João Paulo II, no Município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **CONTRATO** 2.06.153/2022. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 027/2022. **OBJETO:** O contrato será acrescido em R\$ 34.623,44 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três mil reais e quarenta e quatro centavos), o que significa um aumento de 2,81% no valor global do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 2.06.153/2022**

INSTRUMENTO: Apostilamento de reajuste contratual ao contrato n.º 2.06.153/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a conclusão das obras de construção da unidade de ensino infantil tipo B, Creche João Paulo II, no Município de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **CONTRATO** 2.06.153/2022. **TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 027/2022. **OBJETO:** Reajuste do

saldo do contrato n.º 2.06.153/2022 com base no Índice Nacional da Construção Civil – INCC. O contrato teve um acréscimo de R\$ 60.870,03 (sessenta mil oitocentos e setenta reais e três centavos), restando assim o saldo a medir reajustado de R\$ 851.389,88 (oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.103/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SERVIOTICA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA QUE SERÃO FORNECIDAS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. **VALOR:** R\$ 21.091,80 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 1500100. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E IRMANY MARIANO DA FONSECA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Procedimento da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 1.550 M DA AVENIDA TAVARES A COMPLEMENTAÇÃO DE 140 M DA RUA EPAMINONDAS MACAXEIRA E 215 M DA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, ATÉ CRUZAREM COM A AVENIDA TAVARES. AS VIAS SÃO DUPLAS, COM CANTEIRO CENTRAL, E POSSUEM DIMENSÕES VARIÁVEIS, CLASSIFICADAS COMO VIAS DE MÉDIO VOLUME DE TRÁFEGO, COM REVESTIMENTO EM CBUQ**, em favor da Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **09.323.098/0001-92**, com **PROPOSTA** no valor de R\$

10.187.275,90 (dez milhões cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Campina Grande, 18 de julho de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16528/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Instituto Neuro Cardiovascular De Campina Grande (Incor - Cg). **Objeto:** Procedimento Para Realização De Cirurgia De Angioplastia De Membro Inferior Esquerdo, Para Atender Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Em Favor Do Paciente José Antônio Pereira. **Valor Global:** R\$ 16.600,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16144/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gustavo Ithamar Souto Maior.

EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUZA

Secretário de Saúde Interino

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16532/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oliveira & Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais De Limpeza, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 1.043.142,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 024/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Emmanuel Do Nascimento Souza E Ana Letice R. O. Eulalio. **Data da assinatura:** 19/07/2023.

EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUZA

Secretário de Saúde Interino

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

16.001/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO 8º RESULTADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 035/2022/PMCG/SMS-CG e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº

16.001/2022/SMS/FMS/PMCG, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), visando à execução de serviços através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Após avaliação final chegou aos seguintes resultados: **CLIPSI SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ: 05.842.952/0001-76** - valor aprovado total da Contratualização **R\$ 13.706.271,39** (treze milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela. Campina Grande, PB, 19 de julho de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

Presidenta

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ADESÃO DE ATA Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 833/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Adesão de Ata Nº 013/2023, cujo o objeto é o “aquisição de sacos de lixo, atendendo às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, pertencente ao município de Campina Grande, estado da Paraíba”, em favor das empresas **AYRES & QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.591.679/0001-42, no valor R\$ R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e **IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 38.047.695/0001-30, no valor de R\$ 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 15, §3º da Lei Federal 8.666/93, Artigo 22, do Decreto Nº 7.892/2013 (com alterações do Decreto nº 8.250/2014), da Lei Nº 10.826 e do Decreto Municipal Nº 4444/2020, conforme análise e parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 604/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos

requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2023, proveniente do Chamamento Público Nº 005/2022, cujo o objeto é a “contratação de cooperativas e associações de catadores para prestação dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis no Município de Campina Grande, para atender as necessidades desta secretaria”, em favor da COTRAMARE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MATERIAL RECICLAVEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.812.097/0001-98, no valor R\$ 82.643,58 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao aditivo de valor ao Contrato n.º 001/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR n.º 001/2023 – Processo Administrativo n.º 001.002.DL001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 81, da Lei 13.303/2016.

Campina Grande, 17 de julho de 2023.

MÁRCIO DE MELO FARIAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR n.º 001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.
CONTRATADA: GEOTÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ. 14.426.299/0001-55
VALOR: Acréscimo de R\$ 9.850,00, representando 23,50% do valor do contrato primitivo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 81, II, §2º, da Lei 13.303/2016.
Signatários: Márcio de Melo Farias, Sâmara Nóbrega dos Santos e Geotécnica Construções Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico n.º 00015/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e; CT Nº 00111/2023 - 17.07.23 até 17.07.24 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 73.200,00;

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 577/2023

AVISO DE RESULTADO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO HIPERDIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS E HOSPITAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve o ITEM 52 declarado DESERTO.

Campina Grande, 19 de julho de 2023.

INGRID RODRIGUES LEITE

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB